

# Diário Oficial Eletrônico

## Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**DECRETO N.º 034/2025**  
**DE 28 DE ABRIL DE 2025**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do art. 6º, da Lei Municipal n.º 2734/2024, de 10.10.2024;

**DECRETA:**

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS) classificado(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0501	339030000000	2019	5.000,00
0901	339039000000	2181	100.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS) classificado(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0501	449052000000	1030	5.000,00
0801	319011000000	2145	30.000,00
0801	339030000000	2144	50.000,00
0901	319011000000	2074	20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 28 DE ABRIL DE 2025

Vilmar de Biasi  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 28 DE ABRIL DE 2025

Cezar Roberto Menegat  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 192/2025**  
**DE 28 DE ABRIL DE 2025**

**CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDORA MUNICIPAL.**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder na forma do art. 111, inciso IV, letra “b”, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, o afastamento de cinco (5) dias consecutivos do serviço, a Servidora Municipal **JACILDE BURTULI**, pelo falecimento de seu pai **ARGENTINO BURTULI**, ocorrido às 04h30min do dia 24.04.2025, no Hospital São José, Município de São José do Ouro, RS, conforme cópia da Certidão de Óbito Matrícula n.º 100271 01 55 2025 4 00013 081 0002909 16, do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município São José do Ouro/RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 28 DE ABRIL DE 2025

Vilmar de Biasi  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 28 DE ABRIL DE 2025

Cezar Roberto Menegat  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 193/2025**  
**DE 28 DE ABRIL DE 2025**

**CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL.**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder na forma do art. 111, inciso VIII, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, o afastamento de um (1) dia consecutivo do serviço, o Servidor Municipal, **OMAR PAULO SIEWERT**, pelo falecimento de seu sogro **ARGENTINO BURTULI**, ocorrido às 04h30min do dia 24.04.2025, no Hospital São José, na Cidade de São José do Ouro - RS, conforme cópia da Certidão de Óbito Matrícula n.º 100271 01 55 2025 4 00013 081 0002909 16, do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de São José do Ouro – RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24.04.2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 28 DE ABRIL DE 2025

Vilmar de Biasi  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 28 DE ABRIL DE 2025

Cezar Roberto Menegat  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*